

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021*

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2021, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Guimarães/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços.

Dia 01 de janeiro de 2021	Confraternização universal (feriado nacional)
Dia 20 de janeiro de 2021	São Sebastião (feriado municipal)
Dia 15 de fevereiro de 2021	Carnaval (ponto facultativo)
Dia 16 de fevereiro de 2021	Carnaval (feriado nacional)
Dia 17 de fevereiro de 2021	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
Dia 02 de abril de 2021	Paixão de Cristo (feriado nacional)
Dia 21 de abril de 2021	Tiradentes (feriado nacional)
Dia 01 de maio de 2021	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
Dia 07 de maio de 2021	Emancipação política de Guimarães (feriado municipal)
Dia 03 de junho de 2021	Corpus Christi (feriado nacional)
Dia 04 de junho de 2021	Corpus Christi (ponto facultativo)
Dia 28 de Junho de 2021	Véspera do Dia de São Pedro (ponto facultativo)
Dia 29 de Junho de 2021	Dia de São Pedro (ponto facultativo)
Dia 15 de agosto de 2021	Nossa Senhora dos Navegantes (feriado municipal)
Dia 20 de agosto de 2021	Colonização Portuguesa – Origem de Guimarães (ponto facultativo)
Dia 06 de setembro de 2021	Véspera do Dia da Independência do Brasil (ponto facultativo)
Dia 07 de setembro de 2021	Independência do Brasil (feriado nacional)
Dia 03 de outubro de 2021	Memória dos Protomártires de Uruçu e Cunhaú (feriado estadual)
Dia 11 de outubro de 2021	Véspera do Dia de Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo)
Dia 12 de outubro de 2021	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (feriado nacional)
Dia 28 de outubro de 2021	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
Dia 01 de novembro de 2021	Véspera de Finados (ponto facultativo)
Dia 02 de novembro de 2021	Finados (feriado nacional)
Dia 15 de novembro de 2021	Proclamação da República (feriado nacional)
Dia 08 de dezembro de 2021	Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
Dia 24 de dezembro de 2021	Natal (ponto facultativo)
Dia 25 de dezembro de 2021	Natal (feriado nacional)
Dia 31 de dezembro de 2021	Véspera do ano novo (ponto facultativo)

Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério do titular da pasta e deverá seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2021;

Art. 3º - O hospital pela sua essencialidade funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 4º - A Guarda Municipal e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guimarães/RN funcionarão normalmente.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Turismo autorizada a elaborar o calendário de eventos do Município, fazendo as devidas adequações do contido no presente Decreto.

Art. 6º - O Executivo municipal emitirá decreto anualmente divulgando os feriados municipais e estabelecendo os pontos facultativos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guimarães/RN em, 05 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:0D60AAD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>